



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Autor: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, venho, respeitosamente, solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, com maior brevidade possível, o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que trate do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública municipal, em conformidade com a legislação federal vigente, com percentual superior ao reajuste nacional de 5,4%, considerando a defasagem salarial histórica enfrentada pelos professores do município, e pagamento de retroativo do ano vigente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária diante da urgência em assegurar a valorização dos profissionais do magistério, que desempenham papel essencial na formação educacional e social da população. Embora exista um reajuste nacional estabelecido por lei, é notório que o Município de Camocim de São Félix apresenta defasagem salarial acumulada, o que justifica a adoção de um percentual superior ao mínimo nacional de 5,4%.

A valorização dos professores é condição indispensável para a melhoria da qualidade do ensino, para a permanência de profissionais qualificados na rede municipal e para o cumprimento do princípio constitucional da valorização do magistério. Assim, o envio célere do projeto de lei demonstra compromisso da gestão com a educação pública, com a justiça salarial e com o fortalecimento da rede municipal de ensino.

Desde já, agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.



Resultado da votação

Indicação nº02/2026 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

solicitar ao Senhor Prefeito, que seja elaborado e implantado um Projeto de Lei que trate do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública municipal, em conformidade com a legislação federal vigente, com percentual superior ao reajuste nacional de 5,4%, considerando a defasagem salarial histórica enfrentada pelos professores do município, e pagamento de retroativo do ano vigente

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Rejeitado**

Data da votação: **12/02/2026 11:00**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	Contra
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	Contra
Gilmar Moura da Silva	Não votou
José João de Moraes	Contra
Luciano José da Silva Assis	Contra
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	Contra
Sivaldo João Silva	Contra
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	Contra

Resumo da votação

Votos favoráveis:	2
Votos contrários:	7
Abstenções:	0
Total:	9



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 12 de Fevereiro de 2026.

César Augusto da Silva Lucena
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA LUCENA
Vereador Proponente



PRAÇA SÃO FÉLIX, Nº20, 1º ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



Resultado da votação

Indicação nº02/2026 de autoria do Vereador César Augusto da Silva Lucena

solicitar ao Senhor Prefeito, que seja elaborado e implantado um Projeto de Lei que trate do reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da rede pública municipal, em conformidade com a legislação federal vigente, com percentual superior ao reajuste nacional de 5,4%, considerando a defasagem salarial histórica enfrentada pelos professores do município, e pagamento de retroativo do ano vigente

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Rejeitado**

Data da votação: **12/02/2026 11:00**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	Contra
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	Contra
Gilmar Moura da Silva	Não votou
José João de Moraes	Contra
Luciano José da Silva Assis	Contra
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	Contra
Sivaldo João Silva	Contra
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	Contra

Resumo da votação

Votos favoráveis:	2
Votos contrários:	7
Abstenções:	0
Total:	9